



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 35185052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

**REQUERIMENTO**

91-824111-15104 - Prefeito

74/11

|                             | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|-----------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                | 7           |         |
| REJEITADO                   |             |         |
| RETIRADO                    |             |         |
| Sala das Sessões 12,04,2011 |             |         |

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO:

Protocolo Nº 568 Robl  
Campo Mourão, 05/04/11 Horas 17:49

Elias  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

PRESIDENTE O Vereador que o presente subscreve ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando as seguintes informações e cópias:

- Qual a lotação e função do Servidor Sebastião Galdino?
- O mesmo é Funcionário Público Municipal efetivo ou comissionado ou contratado pela Associação de Proteção de Maternidade e Infância - APMI?
- Cópia da folha ponto deste funcionário de Janeiro a Março/2011.

**JUSTIFICATIVA:**

Para maior transparência no serviço do Poder Público Municipal.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de abril de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

74/Era/lq







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/04/2011.

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011             | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2011                   | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011             |

AUTOR: Dr. Geraldo.

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 11/04/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391